



REGULAMENTO À CAMPANHA DE INCENTIVO “OPERAÇÃO ENEM 2022 - INDIQUE E GANHE”

O presente regulamento visa estabelecer os termos e condições da **Campanha de Incentivo “Operação ENEM 2022 - Indique e Ganhe”** promovida pelo **Me Salva! Cursos e Consultorias S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 16.733.268/0001-72 e sediada na Rua Comendador Rheingantz, 585, Porto Alegre, RS, CEP 90.450-020 (o “**Me Salva!**”), que tem como objetivo, incentivar e promover o engajamento de estudantes na preparação para o ENEM 2022 (“**Indique e Ganhe**”).

1. Definições

“ Participantes ”	Todos os usuários devidamente cadastrados e confirmados no site da desta campanha do Me Salva! (https://www.mesalva.com/operacao) e que tenham cumprido todas as condições de participação previstas neste Regulamento.
“ Indicados ”	Usuários que tenham se cadastrado junto ao Me Salva!, realizado sua inscrição para a Operação ENEM 2022 do Me Salva! por meio do link promocional divulgado pelos Participantes.
“ Operação ENEM 2022 ”	Evento online e gratuito a ser realizado pelo Me Salva! entre os dias 07.11.2022 e 20.11.2022.

2. Condições de Participação

- 2.1. Poderão participar do **Indique e Ganhe** do Me Salva! os estudantes que:
 - (a) já sejam usuários cadastrados na Plataforma do **Me Salva!**;
 - (b) realizem sua inscrição no **Indique e Ganhe**, confirmando estar ciente e de acordo com todas os termos e condições previstos no presente Regulamento;
 - (c) realizem o compartilhamento e divulgação do link promocional com seu código exclusivo de identificação que será fornecido após sua confirmação de participação no **Indique e Ganhe**, de acordo com o item ‘b’ anterior; e
 - (d) tenham contabilizado inscrições de Indicados para a **Operação ENEM 2022** por meio de seus códigos no link promocional.
- 2.2. O **Me Salva!** fará a contabilização das indicações por meio dos registros de inscrição na **Operação ENEM 2022** realizados com o link promocional de cada Participante.
- 2.3. A cada Indicado que realizar sua inscrição na **Operação ENEM 2022**, o Participante ganhará 1 (uma) indicação.
 - 2.3.1. Os Participantes poderão até o final da campanha, durante a vigência do **Indique e Ganhe**, verificar por meio do site da campanha (<https://www.mesalva.com/indique>) extrato contendo o número de inscrições contabilizadas para suas indicações.
 - 2.3.2. Os Indicados pelos Participantes deverão realizar a sua inscrição na **Operação ENEM 2022** por meio do link enviado pelos Participantes para que a inscrição seja contabilizada.

3. Vigência da Campanha

- 3.1. A vigência da campanha **Indique e Ganhe** se iniciará no dia **24.10.2022** e será encerrada no dia **20.11.2022**.
- 3.2. O **Me Salva!** poderá, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, sem prévio aviso, modificar as condições deste Regulamento, mantendo as condições e benefícios concedidos exclusivamente aos Participantes que tenham atendido integralmente às suas condições atuais até a data de eventual alteração das condições da Campanha.



4. Premiação

- 4.1. Para os 3 (três) estudantes com o maior número de indicações na campanha **Indique e Ganhe**, após a contabilização dos inscritos na **Operação ENEM 2022**, o **Me Salva!** pagará o prêmio individual de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**.
- 4.2. Além da premiação acima, o **Me Salva!** disponibilizará 19 vouchers no valor de R\$100 para usos variados (como Uber, Netflix, Americanas, iFood) para aqueles que ficaram entre o 4º e o 22º colocados no ranking de indicações. Cada um desses 19 colocados irá receber apenas um voucher no valor de **R\$100 (cem reais)**.
- 4.3. A divulgação dos ganhadores será realizada no dia **25.11.2021** pelo **Me Salva!** por meio do e-mail cadastrado no ato da inscrição da **Operação ENEM 2022**.
- 4.4. O pagamento do prêmio de R\$500,00 será realizado mediante transferência bancária via TED ou PIX exclusivamente em conta bancária de titularidade dos Participantes ou de seu responsável legal, no caso de Participantes que sejam menores de idade.
- 4.5. Os voucher e/ou seus respectivos códigos de resgate serão enviados mediante contato pelo telefone, via WhatsApp, e/ou pelo e-mail constantes do cadastro da plataforma online do **Me Salva!** dos Participantes elegíveis ao prêmio.
 - 4.5.1. Como condição à realização do pagamento, o Participante (ou seu responsável legal) deverá firmar o correspondente termo de recibo como forma de comprovação do recebimento de seu prêmio.
- 4.6. Após a divulgação dos ganhadores, o **Me Salva!** entrará em contato pelo telefone, via WhatsApp, e/ou pelo e-mail constantes do cadastro da plataforma online do **Me Salva!** dos Participantes para maiores instruções referentes ao resgate dos vouchers e para que os Participantes elegíveis confirmem os dados bancários para pagamento e informá-los quanto ao correspondente termo de recibo.
 - 4.6.1. O **Me Salva!** realizará, no máximo, 3 (três) tentativas de contato com os Participantes ganhadores para obtenção de seus dados bancários para TED/PIX ou envio dos vouchers, sendo que caso o **Me Salva!** não obtenha retorno no prazo de 30 (trinta) dias contados da primeira tentativa de contato, o Participante perderá seu direito à tal premiação.

5. Proteção de Dados e Direito de Uso de Nome e Imagem

- 5.1. Os Participantes e os Indicados inscritos, por seu cadastramento e participação desta campanha de incentivo, estarão sujeitos aos termos e condições relativos a compartilhamentos de dados e direito de uso de nome e imagem para divulgação, bem como aos termos do presente Regulamento.
- 5.2. O **Me Salva!** observará os níveis adequados de segurança da informação, garantindo em todos os casos a confidencialidade e a integridade, especialmente dos dados pessoais dos Participantes e dos Indicados, bem como com toda e qualquer obrigação legal aplicável relacionada à privacidade e à proteção de dados pessoais dos Participantes e dos Indicados.

6. Disposições Gerais

- 6.1. A inscrição do Participante nesta campanha de incentivo pressupõe pleno conhecimento e concordância dos termos e condições estabelecidos neste Regulamento, que estará disponível no link (<http://www.mesalva.com/indique>), que será informado no ato de sua inscrição.
- 6.2. Poderão ter suas inscrições canceladas ou não aceitas pelo **Me Salva!** os Participantes e/ou os Indicados que descumprirem os termos e condições deste Regulamento, bem como qualquer norma legal vigente e/ou agirem com comprovada má-fé, ficando ainda sujeitos às responsabilizações cabíveis.



- 6.3. Para eventuais esclarecimentos, os Participantes poderão contatar o **Me Salva!** por meio do chat disponível no site www.mesalva.com dentro de seu horário de atendimento¹.
- 6.4. Fica eleito o Foro Central da Comarca de Porto Alegre/RS, com expressa exclusão de qualquer outro, para dirimir qualquer questão decorrente deste Regulamento.

Porto Alegre/RS, 24 de outubro de 2022.

ME SALVA! CURSOS E CONSULTORIAS S/A

¹ “Qual é o horário de atendimento do Me Salva! no chat?”. Disponível em <https://ajuda.mesalva.com/pt-BR/articles/3241462-qual-e-o-horario-de-atendimento-do-me-salva-no-chat>.